



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº16.825, de 04.07.2016.



EDITAL Nº 153/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 35, de 04 de maio de 2018, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 098, de 06 de junho de 2018, Termo de Adesão 2ª edição de 2018, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, em Terceira Chamada, os candidatos aprovados para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **2º Período Letivo de 2018, disponibilizadas por meio do SISU**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **nos dias 31 de agosto e 03 de setembro do ano de 2018 das 14h30 min às 17h30min**, a fim de efetuarem MATRÍCULA, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, observando o *Campus*, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

Art. 2º- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:

I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)

- a)Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b)Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c)Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d)Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e)Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f)CPF (original e cópia);
- g)Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h)Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i)Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j)01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k)Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

II – Reserva de vagas (escola pública)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução do CONSEPE Nº 52/2016.

§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (5^a a 8^a série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas, deverão preencher a **autodeclaração**, conforme a sua modalidade de inscrição, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV e V deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo *Campus* no ato da MATRÍCULA.

§ 4º - O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de constarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47, para a devida impressão pelo convocado.

§ 5º - As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV e V, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

§ 6º - Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

§ 1º - Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o

cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

§ 2º – Para atendimento ao disposto no *caput*, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III deste Edital, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo *campus* no ato da MATRÍCULA.

Art. 4º - De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 5º - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.

Art. 6º - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

Art. 7º - Encerrada a matrícula dos convocados em Terceira Chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

Parágrafo Único - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 8º - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

Vitória da Conquista, 27 de agosto de 2018.

**LUIZ OTAVIO MAGALHAES
REITOR**

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ADMINISTRAÇÃO - Código: 15734

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1523476907- FELIPE VELAME DE ALMEIDA SOUSA
560678630- GUILHERME DA SILVA FIGUEIREDO
2216561975- JOABSON SANTOS DA SILVA
1556425023- JULIANA SILVA SANTOS
1603156542- LARISSA SILVA ALVES
1357668694- MIRELLA LOPES SANTOS
1322857466- ROBSON JOSE SILVA DE CASTRO JUNIOR

Optante por Cota Social

RG – NOME

377730993- DANIELLE BOTELHO PEREIRA

AGRONOMIA - Código: 15739

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1267223235- ARTUR CORREIA BARBOSA
1608111636- CAROLINE AMARAL FRANCA
2118079150- MARIA ELISA DE CASTRO RODRIGUES DOS SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

MG-20.445.881- CAROLINE PEREIRA ALVES
1463979916- HERICA FRANCA DOS SANTOS
1622071310- MARIEL SANTOS SANTANA
1433601591- NILGLAUDSON DE SOUSA FERNANDES
1480003042- TAIS OLIVEIRA COSTA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1570573212- FRANCIELLE PEREIRA DIAS
21.104.722-86- MAYRA SILVA ROCHA
1542826772 VIVIAN DE SOUSA ANDRADE

CIÊNCIAS SOCIAIS - Código: 1214163

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2027672648- BEATRIZ SOARES FONTES
1446902170- JOCELIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
1426809743- JOCIANE CONCEICAO OLIVEIRA
0422503401- ROBERIO PELIS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1645470024- FERNANDA DA SILVA FRANCA
2110475110- JULIA NASCIMENTO SILVA
1163648230- PABLO SOARES DOS SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

21.554.046-89- OSMIRO DE SOUZA SILVA JUNIOR

CINEMA E AUDIOVISUAL - Código: 150054

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

38763877- ALFREDO VIEIRA DO NASCIMENTO GUERRA
21.307.232-76 AMADEU ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
13.421.303-32- ANA CAROLINA MATOS LIMA
211301345 - BARBARA DA FONSECA MALTA
1593699590- ELCIMAR SOUSA OLIVEIRA
2040705465- JENIFFER LIMA ALMEIDA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

02680872- IDELZITO SOUSA ROCHA
39610342x- MARIA ANTONIA CLEMENTINO DOS SANTOS
2084723809- ROBERTA DE JESUS MUNIZ
6076775- SUZANNA KETLIN PAULINO SALES
1488153248- TAINA LIMA PEREIRA
19.265.417- TAYSSA FERREIRA ROSA

DIREITO - Código: 20264

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1382409818- GUSTAVO GOMES AMORIM DA SILVA
21.815.088-10- JAINE MACHADO SILVA
1642452866- LUDSON BARRETO SANTOS
1521875707- RONYELLE DE ALMEIDA TELES FLORENCIO

Optante por Cota Social

RG – NOME

1644692309- CAMILA SILVA BRITO
1649711654- JORGE LUIS MOREIRA SOUSA

FILOSOFIA - Código: 1146611

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2104368324- ALEF DA SILVA BISPO
1564264394- LAISE DE OLIVEIRA PINTO
0373039964- MARCELO DE OLIVEIRA BRANDAO
1376064863- MATEUS JESUS SANTOS
1597311197- WALEX DE JESUS JERONIMO NASCIMENTO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2048063306- FAGNER FREIRE BISPO DOS SANTOS
20.041.911-04- MERCIA FRANCINNI DOS ANJOS CORDEIRO SANTOS
1432794590- NIUVAN RAMOS DE SOUSA

GEOGRAFIA - Código: 15738

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2027671323- ALESANDRA SOARES FONTES
1495655261- EDIMAR DA VILA OLIVEIRA SOUTO
1655452320- GILDECIO JUNIOR OLIVEIRA SILVA
2016331593- KELLYOMAR CRUZ DE LIMA
0993739040- NOEME DE JESUS PINTO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

21068488- JAKELINE MACEDO DE SOUSA
2108565132- MAILAN DE OLIVEIRA LIMA

Optante por Cota Social

RG – NOME

2054072931- ERICA FERRAZ SANTOS
1114375047- LUCIENE FERRAZ DE OLIVEIRA

HISTÓRIA - Código: 15737

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

0641486375- ELIAN SANTOS VIANA FERREIRA
2057645096- LEANDRO DE SOUZA SANTOS
1489563865- MATEUS SANTOS DA SILVA
1579202756- MICHELLE CAMARA DOS SANTOS
1531432239- ROSANGELA SILVA SANTOS

1612344534- SIRIA CARINHANHA PIRES DA SILVA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1434972003- BRENDA VIEIRA BISPO
1442895047- DEBORA ALMEIDA CARDOSO
1330063104- JARLLES BRUNO FERNANDES SANTOS

MEDICINA - Código: 80037

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1201990335- LUCCA VIEIRA SOUZA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1569144257- MARIA INES ALVES BRASIL

PEDAGOGIA - Código: 19039

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

804497940- EDILEUZA BOMFIM VIEIRA MACHADO
15.896.356-39 ERICK SILVA FREIRE
1645599493- MARIA JOSE RIBEIRO FLORES NETA
2217386905- STEFANI ANDRADE OLIVEIRA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2014763550- JAILTON BARBOSA DE SOUSA
1671560477- LUANA PEREIRA DE MELO
1657910474- NAIARA DA SILVA ROCHA
2004061839- TAMIRES ROCHA SILVA

PSICOLOGIA - Código: 1188088

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

MG16765223 - AMANDA CARLA OLIVEIRA
1517005914- BRENDA LUANNY MAIA SANTOS
1362757373- KECIA CARVALHO MONTENEGRO SILVA
1564791769- LUANA VIANA AGUIAR SANTOS
1432848780- RENARA OLIVEIRA DE BRITO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

20856673-25- ALINE VIEIRA DOS SANTOS
13.447.419-83- LAIANE RIBEIRO DA SILVEIRA
1432862189 NOELIA REGIANE AGUIAR FERNANDES

Optante por Cota social

RG – NOME

3173494- ROBERTO GLAUBER DE SOUSA MELO

CAMPUS DE JEQUIÉ

ENFERMAGEM - Código: 15742

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1352324652- ALISSON GUIMARAES FREITAS
1460057325- ANDREZA GABRIEL DOS SANTOS
1574875477- KAMILLA SILVA FERREIRA
1669151735- LAVINIA FAHNING DE ASSIS
2245960556- SUZY KELEN BASTOS OLIVEIRA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2125185008- AITANA DOS SANTOS MENDES
1388593106- ANDERSON DA CRUZ LIMA
1540669157- YAGO AIALA SANTOS CABRAL

Optante por Cota Social

RG – NOME

1647686610- DANIELE DOS SANTOS DE SOUZA
2194377425- NATAN GONCALVES SILVA

FARMÁCIA - Código: 104584

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1509485570- AIESKA GEOVANA GOMES ROCHA
2055800841- ALEXANDRE DA SILVA SOUZA
1286365996- ANDRESSA PEIXOTO REIS BRITO
2048481809- GABRIELA OLIVEIRA QUADROS
1648461662- ISAIAS RODRIGUES MENDES
16472818 06- LAIZ FREIRE LIMA
1515809528- NEISON DE OLIVEIRA NOVAES

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2095024524- CAIO SANTOS BRAGA
1581849559- LUHARA ELIANE ALENCAR GONCALVES

FISIOTERAPIA - Código: 20274

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1564382591- NISLANY SILVA REIS
1388909600- RAVENA DE OLIVEIRA CELES SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1624088708- GISELLE COSTA SILVA DIAS
1524548880- SAMILE OLIVEIRA DOS SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1623260094- ANDRESSA ALMEIDA DIAS

14385158-63- NAIARA GUIMARAES PEREIRA

LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Código: 15740

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2105300650- CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAMPOS

2004484128- CINARA SANTOS MOTA

1514194503- EDILAIME PEREIRA DE QUEIROZ

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1577998324- MIRIAN BRITO DE JESUS

1664352872- NADIANE SILVA DE OLIVEIRA

2018813540- REBECA BARBOSA DA SILVA

Optante por Cota Social

RG – NOME

602435432- CARLA ALMEIDA SANTOS

MATEMÁTICA - Código: 38678

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1452308721- CLAUDIO ENRIQUE FREIRE DA SILVA

1382749244- DANIEL SILVA OLIVEIRA SANTOS

1613838239- JOAO VITOR QUEIROZ SANTOS

0869198734- MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS FARIAS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1616695811- DIEGO SANTANA TELES

1143652967- GILVANDO ALMEIDA DE SOUZA

1480471658- LUCAS ALMEIDA DOURADO

1580405894- NATALIA SANTOS NASCIMENTO

1561795470- RAFAEL LIMA SOUZA

ODONTOLOGIA - Código: 80010

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1292963336- IGOR MIRANDA DUARTE

1514447142- MARIA LUIZA BASTOS SOUSA

21.348.082-41- RITA DE CASSIA RISERIO BONFIM

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1470826097- ANNA CAROLINA FARIAS MACHADO

1661245242- HENRIQUE NOBRE SILVA

20.020.264-24- MARIANA ALVES DOS SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

2113042045- LUIS VICTOR SILVA RIBEIRO

PEDAGOGIA - Código: 19040

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1424762006- LILIA MORAIS LIMA

1630663450- MARLUCE OLIVEIRA SANTOS

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1647329698- JEANE ALVES PORTO
0564184420- JUCIARA SANTOS SOUZA
1534944508- TAILANE DE OLIVEIRA SANTOS

QUÍMICA - Código: 91749

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

439183613- ERIKA SANTOS PEREIRA
1583095454- KARLEANDSON SILVA SANTOS JUNIOR
1501327275- VERONICA FERREIRA CAMPOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1371259178- MAIANE MITHIELLE ARAUJO SILVA

CAMPUS DE ITAPETINGA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACH Código: 150053

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

21855304-88- CARLOS BRUNO FERRAZ RAMOS XAVIER
2059661609- LARISSA ROSA OLIVEIRA LIMA
2059671167- THAYS MARTINELLI

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

2043710826- ANA CAROLINE ALMEIDA ROCHA DOS SANTOS

Optante por Cota Social

RG – NOME

1613186061- GEOVANNA SANTOS NERY
20.804.774-39- WANILLE DE OLIVEIRA GOMES

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -LIC Código: 94641

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

1193855039- JOCILENE CARDOSO SANTOS
1533164541- TATIANE SANTOS AZEVEDO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1540716414- DHIONATAN DE SOUZA DA ROCHA
20.102.458-65- FABIANA AZEVEDO GAMA DA SILVA
204472- IURE SANTOS PAIVA
1589960386- MAYRA MASCENO SOUSA

Optante por Cota Social

RG – NOME

1564248356- ANDRIEL DE SOUSA DUTRA
11580- WALAS RODRIGUES BARBOSA

PEDAGOGIA - Código: 19041

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2052823182- AMANDA XAVIER QUEIROZ
2145330933- HICARO MARCEL BOTELHO OLIVEIRA
7029994- JHENNEFER OLIVEIRA CARDOSO

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1390959694- ARTHUR PACHECO GARCIA

1404882359- JOAB DE SOUZA DUTRA

ZOOTECNIA- Código: 15743

Não optante- Ampla Concorrência

RG – NOME

2181975868- BEATRIZ FERNANDES PEREIRA

2192976739- HEMILY DE SOUZA SANTOS

2091484113 TALITA COSTA RIBEIRO DOS SANTOS

1655951165- SAULO ALVES SILVA

Optante por Cota Etnico Racial

RG – NOME

1321960859- ALINE ROCHA DUARTE

20.978.736-85- CARLOS DA CONCEICAO BOMFIM

1533360219- EDENILSON FABIANO DA SILVA SOUZA

21.626.042-64- JESSICA MATOS



ANEXO II DO EDITAL Nº 153/ 2018
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos

REQUERIMENTO 7 - MATRÍCULA

Nome do aluno:				
Nome social do aluno:				
Nome do Pai:				
Nome da mãe:				
Nº do CPF do aluno	Nº RG (Identidade)	Expedição do RG	Tipo do RG	Orgão emissor do RG/Estado
Sexo	Cor/Raça	Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado	País/ Nacionalidade			
Endereço de e-mail:				
Escolaridade	Profissão	Nº Doc. Militar	Tipo do Doc. Militar	Data de expedição do Doc. Militar
Orgão emissor do Doc. Militar	Nº do Título de Eleitor	Zona	Seção/ órgão emissor do Título/Estado	
Possui deficiência? () Não	() Sim Tipo:			
E destro? () Sim () Não	Qual o seu tipo sanguíneo?			
ENDEREÇO DE MORADIA				
CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc)			Complemento
Nº	Bairro	Estado	Cidade	
Curso requerido/aprovado:				
Turno:	PL de ingresso/ Data		Forma de ingresso	
DDD/Telefone				
Optou por cota? () Não () Sim; Tipo: () étnico-racial () social () quilombola () indígena () pessoa com deficiência				
CURSO DE ORIGEM				
Nome		Tipo		Ano de conclusão
Escola				
Escolaridade/ Cidade/ Estado				

DECLARO estar ciente do Edital Nº _____/_____, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resoluções do CONSEPE Nº 37/2008, Nº 52/2016, e suas alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

_____, ____/____/____

Assinatura do Requerente/convocado

ANEXO III DO EDITAL Nº 153/ 2018

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG Nº _____, DECLARO, para fins de matrícula no Curso _____, _____ Período Letivo de _____ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____

ANEXO IV DO EDITAL Nº 153 / 2018

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (de 1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO V DO EDITAL Nº 153/2018

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso _____ do ano _____, para o _____ Período Letivo de _____, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (de 5ª a 8ª série) e todo o Ensino Médio (1ª a 3ª série) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matricula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura